



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº01**

**Ref.: Contrato Administrativo nº 09/2016**

**Processo administrativo nº 1855/2015.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95, bairro Portal de Anchieta, cidade de Anchieta, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.803.125/0001-83, neste ato representado por seu representante legal, Sr. JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS, inscrito no CPF nº 488.750.827-15, RG nº 310.340-SSP/ES, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUSIM LTDA-ME, CNPJ 17.784.053/0001-43, com sede na Av. Asdrubal Soares, nº 202, Bairro Alvorada, Anchieta/ES, CEP nº 29.29.230-000, neste ato representada por seu representante legal o Sr. ALDEIR RIBEIRO DOS SANTOS, RG nº 1.350.679-SSP/ES, CPF nº 017.245.127-22, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATADA, firmam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 09/2016, nos precisos termos das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

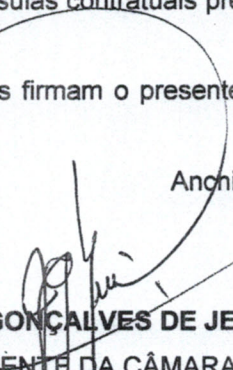
Fica alterada a cláusula quinta do vínculo originário, prorrogando-se o período contratual por mais 60 (sessenta) dias, na forma do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais previstas no Contrato Administrativo nº 09/2016.

E por estarem justos e acordados firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual forma e teor.

Anchieta/ES, 30 de novembro de 2016.

  
**JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CONTRATANTE

  
**ALDEIR RIBEIRO DOS SANTOS**  
CONSTRUSIM LTDA-ME  
CONTRATADA